



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 11 de agosto de 2025, às 10:30 hs, presentes os vereadores: Joaquim Henrique da Cunha Silvério, Presidente; Thiago Henrique Carlos da Silva Relator e Astalair Tiba Monteiro, Membro.

Pauta: Apreciação dos Seguintes Projetos:

Proj. de Lei 31/2025 – Regulamenta o Estágio no Município de São João do Ivaí;

Proj. de Lei 42/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para 2026-2029;

Proj. de Lei 48/2025 – Autoriza o poder Executivo a ceder imóvel e firmar Termo de Cooperação com a Associação de Catadores de Recicláveis do Município;

Proj. 49/2025 – Institui valores diferenciados de diárias de caráter indenizatório para alimentação aos motoristas da Secretaria de Saúde;

Proj. de Lei 52/2025 – Abre Crédito Especial;

Proj. de Lei 54/2025 – Que Dispõe sobre a fixação do vencimento do Cargo de Pintor, Coveiro e Pedreiro com jornada de 40 horas semanais;

Proj. de Lei 59/2025 - Autoriza a adesão do Município de São João do Ivaí ao Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIIRAU e dá outras providências.

Proj. de Lei 60/2025 - Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos cargos de Assistente Social no âmbito da administração pública do Município de São João do Ivaí, e dá outras providências.

Proj. de Lei 09/2025 (Leg) – Institui no Calendário Oficial do Município a Marcha para Jesus.

Conclusão da Comissão: Após os projetos serem colocados em debate pelo Presidente, bem como a apresentação dos pareceres do Relator que já havia exarado parecer aos mesmos optando pela legalidade dos projetos acima. Prosseguindo a reunião os projetos foram considerados aptos e constitucionais pela comissão para serem colocados em votação no Plenário e desta forma assinaram a presente ata.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2025

Joaquim Henrique da Cunha Silverio

Presidente

Thiago Henrique Carlos da Silva

Relator

Astalair Tiba Monteiro

Membro